

澳門特別行政區
第 4/1999 號行政法規

公元二零零零年公眾假日安排

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

第一條

公眾假日

公元二零零零年澳門特別行政區的公眾假日如下：

- （一）元旦（一月一日）；
- （二）農曆正月初一（二月五日）；
- （三）農曆正月初二（二月六日）；
- （四）農曆正月初三（二月七日）；
- （五）清明節（四月四日）；
- （六）耶穌受難日（四月二十一日）；
- （七）復活節前日（四月二十二日）；
- （八）勞動節（五月一日）；
- （九）佛誕節（五月十一日）；
- （十）端午節（六月六日）；
- （十一）中秋節翌日（九月十三日）；
- （十二）中華人民共和國國慶日（十月一日）；
- （十三）中華人民共和國國慶日翌日（十月二日）；
- （十四）重陽節（十月六日）；
- （十五）追思節（十一月二日）；
- （十六）聖母無原罪瞻禮（十二月八日）；
- （十七）澳門特別行政區成立紀念日（十二月二十日）；
- （十八）冬至（十二月二十一日）；
- （十九）聖誕節前日（十二月二十四日）；
- （二十）聖誕節（十二月二十五日）。

第二條

廢止

廢止十一月三十日第 242/98/M 號訓令。

第三條

生效

本行政法規自二零零零年一月一日起生效。
一九九九年十二月二十日制定。
命令公佈。

行政長官 何厚鏞

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 4/1999

Calendário dos feriados no ano 2000

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

Artigo 1.º

Feridos

São feriados na Região Administrativa Especial de Macau durante o ano 2000:

- 1) Fraternidade Universal (1 de Janeiro);
- 2) 1.º dia do 1.º mês do Novo Ano Lunar (5 de Fevereiro);
- 3) 2.º dia do 1.º mês do Novo Ano Lunar (6 de Fevereiro);
- 4) 3.º dia do 1.º mês do Novo Ano Lunar (7 de Fevereiro);
- 5) Dia de Finados / Cheng Míng (4 de Abril);
- 6) Morte de Cristo (21 de Abril);
- 7) Véspera da Ressurreição de Cristo (22 de Abril);
- 8) Dia do Trabalhador (1 de Maio);
- 9) Dia do Buda (11 de Maio);
- 10) Barco Dragão / Tung Ng (6 de Junho);
- 11) Dia seguinte ao Bolo Lunar / Chong Chao (13 de Setembro);
- 12) Implantação da República Popular da China (1 de Outubro);
- 13) Dia seguinte à Implantação da República Popular da China (2 de Outubro);
- 14) Culto dos Antepassados / Chong Yeong (6 de Outubro);
- 15) Dia de Finados (2 de Novembro);
- 16) Imaculada Conceição (8 de Dezembro);
- 17) Dia Comemorativo do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau (20 de Dezembro);

18) Solstício de Inverno (21 de Dezembro);

19) Véspera de Natal (24 de Dezembro);

20) Natal (25 de Dezembro).

Artigo 2.º

Revogação

É revogada a Portaria n.º 242/98/M, de 30 de Novembro.

Artigo 3.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2000.

Aprovado em 20 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門特別行政區

第 5/1999 號行政法規

一九九九年十二月二十日

至三十一日公眾假日安排

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項，經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

第一條

公眾假日

一九九九年十二月二十日至三十一日澳門特別行政區的公眾假日如下：

（一）澳門回歸祖國暨中華人民共和國澳門特別行政區成立日（十二月二十日）；

（二）澳門回歸祖國暨中華人民共和國澳門特別行政區成立日翌日（十二月二十一日）；

（三）冬至（十二月二十二日）；

（四）聖誕節前日（十二月二十四日）；

（五）聖誕節（十二月二十五日）。

第二條

生效

本行政法規自一九九九年十二月二十日起生效。

一九九九年十二月二十日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Regulamento Administrativo n.º 5/1999

Calendário dos feriados entre os dias 20 e 31 de Dezembro de 1999

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

Artigo 1.º

Ferriados

São feriados na Região Administrativa Especial de Macau entre os dias 20 e 31 de Dezembro de 1999:

1) Dia do Retorno de Macau à Mãe-Pátria e do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (20 de Dezembro);

2) Dia seguinte ao do Retorno de Macau à Mãe-Pátria e do Estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China (21 de Dezembro);

3) Solstício de Inverno (22 de Dezembro);

4) Véspera de Natal (24 de Dezembro);

5) Natal (25 de Dezembro).

Artigo 2.º

Entrada em vigor

O presente regulamento administrativo entra em vigor no dia 20 de Dezembro de 1999.

Aprovado em 20 de Dezembro de 1999.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.